



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

DELIBERAÇÃO DO PREFEITO

Vistos.

De plano, reconheço que a modalidade mais adequada ao atendimento do interesse público, consiste na contratação do HCI, para prestar serviços de atenção primária em saúde, nos dias e horários em que não houver atendimento na ESF. Isso porque, a ampliação do atendimento próprio para horário noturno e fins de semana, é antieconômico, contraproducente e absolutamente inadequado nas peculiaridades do Município de Bozano.

A escolha do HCI se deve ao fato de ser entidade filantrópica, dotada de notória especialização, com ampla gama de atendimentos em urgência, emergência, cirurgias, procedimentos cardiológicos (no Instituto do Coração) e oncológicos (no CACON), sendo referência em saúde para a população de Bozano.

Não obstante, a significativa majoração no preço mensalmente pago, representa complicador na formalização do ajuste a ser celebrado. Assim, sem prejuízo da imediata intimação do HCl para atender aos subitens “d” e “e” do item 10 do parecer jurídico retro, designo comissão formada pela Secretaria Municipal de Saúde, Coordenador de Saúde e Assessor Jurídico, visando negociar a redução do valor pretendido.

Com o retorno quanto à redução do preço pretendido e aporte de documentos, venham os autos conclusos para decisão final.

Bozano/RS, 05 de dezembro de 2018.

ERNESTO NATAL NICOLETTI

Prefeito